



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 25 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 726/E596/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 1 de Agosto de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2025:

O Governo da RAEM lançou, em Dezembro de 2020, o “Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores”, que se tornou uma medida permanente em Dezembro de 2023 e cujos beneficiários têm sido gradualmente alargados durante o referido período. De acordo com o “Regulamento de atribuição do subsídio para cuidadores” vigente, estão incluídos como beneficiários do subsídio quatro tipos de pessoas que necessitam de cuidados continuados e intensivos, prestados no domicílio, para o auto-cuidado e a vida quotidiana, especialmente aquelas que não recebem cuidados continuados em lares. Esses quatro tipos de pessoas são, designadamente, os acamados permanentes incapacitados de realizar acções de sentar e levantar sem auxílio, as pessoas com deficiência intelectual, as pessoas com autismo e as pessoas com deficiência motora, todas de grau grave ou profundo (incluindo aquelas sem grau atribuído), o que abrange as famílias de cuidadores com baixos rendimentos que mais requerem a atenção da sociedade e representa a concretização das linhas de acção governativa no âmbito de apoio aos grupos sociais em situação vulnerável. É de salientar que este subsídio é apenas um dos subsídios em numerário que o Governo da RAEM atribui às famílias de cuidadores, sendo que as famílias elegíveis podem, ao mesmo tempo, beneficiar de outras políticas de benefícios. Em relação às famílias de cuidadores que se deparam com dificuldades na vida, estas podem pedir apoio financeiro ao



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

abrigo do mecanismo em vigor. No futuro, o Governo da RAEM irá manter as acções governativas que favorecem os grupos vulneráveis e manter-se-á atento aos requisitos de pedido e às medidas de apreciação do subsídio para cuidadores, por forma a assegurar que o apoio seja disponibilizado com precisão.

Quanto às acções de formação para cuidadores, estas são disponibilizadas por instituições de serviços para idosos e de reabilitação, apoiadas pelo Instituto de Acção Social (IAS). Actualmente, existem em Macau mais de 10 instituições de serviços a idosos que organizam regularmente palestras e acções de formação para os respectivos cuidadores, com o objectivo de reforçar os seus conhecimentos sobre os cuidados a prestar. Em paralelo, as diferentes instituições de serviço de reabilitação oferecem também formações correspondentes para cuidadores, por forma a lhes permitir conhecer bem as características das pessoas cuidadas e dominar as técnicas de cuidado. De forma semelhante, as escolas secundárias técnico-profissional e as instituições de ensino superior de Macau têm criado diferentes cursos de formação de cuidados aos idosos para os cuidadores de idosos e outros interessados, de modo a permitir que mais pessoas ingressem na área de cuidados.

No que se refere ao apoio aos cuidadores, o IAS, em colaboração com as instituições particulares, tem vindo a disponibilizar apoio emocional e cuidados para o relaxamento aos cuidadores e a promover a criação de redes de entreajuda. Actualmente, as duas sucursais do Centro de Serviço de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores dispõem de serviços de cuidados ao domicílio, sem interrupção, aos idosos débeis e às pessoas necessitadas, o que incluem o serviço de acompanhamento prestado durante a noite e a madrugada. Existem igualmente três equipamentos de serviços de reabilitação e quatro centros de dia de reabilitação mental a proporcionar recursos para os familiares e serviços de apoio comunitário,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

oferecendo serviços de acompanhamento e encaminhamento às pessoas com necessidades. Ademais, alguns centros diurnos para idosos e centros de reabilitação oferecem de forma flexível serviços como acolhimento temporário, acolhimento prolongado e acolhimento nos feriados, o que, juntamente com os serviços de alojamento a curto prazo oferecidos por equipamentos de alojamento, pode permitir que os cuidadores que se deparam com necessidades súbitas obtenham ainda mais apoio.

Para que as pessoas necessitadas, que incluem as famílias de cuidadores, possam obter as informações mais recentes sobre os referidos serviços, o Governo da RAEM tem criado a “Página Electrónica sobre as Informações dos Serviços a Idosos da RAEM” e a “Rede de Informação sobre Serviços de Reabilitação da RAEM”, bem como as respectivas aplicações móveis, plataformas nas quais é possível consultar notícias e informações sobre uma variedade de serviços, o que facilita a obtenção dos apoios necessários.

O Governo da RAEM está a desenvolver os trabalhos relacionados com os planos decenais de acção da próxima fase para os serviços de apoio a idosos e os serviços de reabilitação e irá adoptar, no tocante aos serviços, uma abordagem centrada no cuidador, no sentido de prestar apoios adequados às famílias de cuidadores e promover um esforço conjunto com a sociedade para criar um ambiente social solidário com estas famílias.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 13 de Agosto de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai